Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2.Processo Administrativo
067/2026	**22.200/2026-62**

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017 artigo 4º parágrafo único. Ficam incluídos nesta proibição:

I – poda drástica, caracterizada pelo corte:

a) de mais de 50% (cinquenta por cento) do total da massa verde da copa;

c) de somente um lado da copa, resultando no desequilíbrio estrutural do exemplar arbóreo.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
20/04/2026	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade
	01 ANO

Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2.Processo Administrativo
067/2026	**22.200/2026-62**

3. Nome do interessado	4. CPF/CNPJ
CONDOMINIO JARDIM TROPICAL	**68.016.856/0001-99**
5. Nome da propriedade	6. Área total da propriedade (ha)
O MESMO	
7. Localização da propriedade	8. CEP
AVENIDA WASHINGTON LUUIZ, 437	**11055-001**
9. Área	10. Bairro
☐ Continental ☑ Insular	**BOQUEIRÃO**
11. Finalidade do pedido	12. Zoneamento
Manejo arbóreo - PODA	**P-ZOI**
13. Justificativa	
MANUTENÇÃO	

14. Classificação da área protegida por legislação específica	15. Nome da área protegida por legislação específica

16. Documentos relacionados

Tipo	Número	Data de emissão
ART	**28022723021058455 1**	**30/04/2021**
DOMINGOS RICARDO DE O. BARBOSA	**ENGENHEIRO FLORESTAL**	

18. Autorização para manejo de árvore isolada

Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m^3)
Poda	**LAUDO**	**04**		
	Total em unidades	**4**	**----**	

19. Autorização para execução de plano de manejo florestal

Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
				Total em (ha)	

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
20/04/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
	Data de Validade
	01 ANO